

**28 de Setembro - Dia Latino Americano pela Despenalização do Aborto**

**América Latina se mobiliza**

**Ato na Praça da Sé, em São Paulo, defende o direito ao aborto e pressiona STJ para a aprovação da ADPF 54**

O “Dia Latino Americano pela Despenalização do Aborto” vai reunir grupos e organizações em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, do direito à saúde e dos direitos das mulheres, por toda a América Latina e é uma oportunidade de se discutir problemas enfrentados por milhares de mulheres no Brasil. O aborto será o tema central das mobilizações programadas para a data no país e o “Ato pela descriminalização da mulher e pela legalização do aborto”, que acontece em São Paulo, na Praça da Sé, a partir das 15h, pretende aumentar a pressão para o STJ aprovar até o fim do ano a ADPF 54, que trata da interrupção da gravidez em casos de anencefalia.

**Ação espera aprovação do STJ desde 2004**

A interrupção da gestação em casos de anencefalia, malformação fetal que consiste na ausência parcial do encéfalo e é incompatível com a vida fora do útero, faz parte da agenda dos grupos em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos no Brasil, e tem reflexo direto no debate sobre o aborto. De acordo com o dossiê publicado pela CCR – Comissão de Cidadania e Reprodução no ano passado ([http://ccr.org.br/a\\_destaque\\_1-07-08.asp](http://ccr.org.br/a_destaque_1-07-08.asp)), dados de 2003 da OMS – Organização Mundial de Saúde, ranqueavam o Brasil como o quarto do mundo em número de nascimentos de anencéfalos, registrando 8,2 casos de anencefalia para cada dez mil nascimentos.

A ADPF 54, ação ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde perante o STJ, busca a possibilidade da realização do aborto nos casos de anencefalia ou de má-formação fetal grave sem a necessidade de autorização judicial e está em processo desde 2004. Depois do parecer favorável em julho passado da procuradora-geral da República então em exercício, Débora Duprat, a expectativa era de uma aprovação definitiva ainda este ano. No parecer, segundo publicado pelo jornal Correio Braziliense de 09/07/2009, Débora declarou que “não se está afirmando que as mulheres devem ser obrigadas a interromper a gestação nessa hipótese. O que se está sustentando é que a escolha sobre o que fazer nesta difícil situação tem de competir à gestante, que deve julgar de acordo com os seus valores e a sua consciência, e não ao Estado. A este, cabe apenas garantir os meios materiais necessários para que a vontade livre da mulher possa ser cumprida, num ou noutro sentido”.

As audiências públicas do STJ sobre a matéria reproduziram, até agora, as divergências quanto à legalização do aborto de fetos anencéfalos e deixaram clara a posição contrária tanto de organizações religiosas, como a Igreja Católica e representantes espíritas, quanto de biólogos e deputados, como os da Frente Parlamentar em Defesa da Vida – Contra o Aborto, refletindo, também, a influência de questões de cunho filosófico, religioso e político no julgamento do tema.

Para a médica e Relatora Nacional do Direito à Saúde da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - Plataforma DhESCA Brasil, Maria José Araújo, a ADPF 54 ainda é uma questão polêmica e há muitos interesses contrários à sua aprovação. “Se existisse uma maior articulação social para

## COMISSÃO DE CIDADANIA E REPRODUÇÃO

influir nessa aprovação, penso que poderia ir mais rápido”, diz e continua: “Os conservadores estão em todos os espaços de poder no Estado; antes eles eram mais inseridos em movimentos sociais, atualmente, com suas relações com membros dos poderes em todas as instâncias, as coisas se complicaram”. Mesmo assim, a relatora acredita na sua aprovação por existirem ministros do STJ sensíveis à causa da anencefalia, uma questão, segundo Maria José, que deve ser diferente da do aborto para muitos, por existir um apelo emocional. “Um feto anencéfalo desperta mais ‘compaixão’ de todas as pessoas”, pensa.

### **Informação, conscientização e humanidade**

“A nova onda de conservadorismo que acomete o planeta é um entrave para a despenalização (do aborto). Isso atinge o Congresso Nacional e as câmaras nos estados, como vem sendo com a criação de leis municipais e estaduais contra direitos já conquistados. A sociedade não está informada sobre direitos humanos das mulheres e não contribui para o avanço”, declara Maria José Araújo, para quem a aprovação da ADPF 54 representaria um passo adiante no campo dos direitos das mulheres. “Uma mulher não deve ser obrigada a ter um filho que não sobreviverá, é um dever do Estado dar solução a essa questão e oferecer a todas as mulheres tudo que necessitam para tomar essa decisão. É uma questão de humanidade, termo que se usava antigamente e que se coloca muito bem para estes casos”, conclui. “Para mim humanidade está relacionada com sensibilidade para o outro, no caso, a outra, tem a ver com direito e está associada também ao exercício da tolerância”.

As organizações do movimento pelos direitos das mulheres e pelos direitos sexuais e reprodutivos estão preocupadas com a demora do STJ e partem para uma campanha agressiva, aproveitando o 28 de setembro. A diretora executiva da CCR, Margareth Arilha, acredita que a mobilização “é importante por ser uma data destacada em toda a América Latina e Caribe. Milhares de mulheres desta região e todas as sociedades latinoamericanas e caribenhas vão escutar o que as mulheres têm a dizer sobre esta problemática ainda tão medieval e que nos afeta a todas e a nossas filhas”. Margareth explica que, no Brasil, um dos objetivos do “Ato pela descriminalização da mulher e pela legalização do aborto” é o de sensibilizar a sociedade não só em relação ao aborto, mas também à antecipação do parto nos casos de anencefalia, assunto que parece ainda ser pouco conhecido de grande parte da população brasileira.

Campanhas como “As mulheres devem ter direito de decidir pela interrupção da gravidez em casos de anencefalia”, da CEPIA em parceria com a CNDM – Conselho Nacional da Mulher, lançada no dia 9 de setembro na abertura do seminário “Direitos Reprodutivos e Sistema Judiciário Brasileiro”, promovido pela CCR, e a “Campanha pelo direito à antecipação terapêutica do parto nos casos de anencefalia”, apoiada pelo instituto Anis, são importantes tanto para conscientizar, quanto para informar sobre o problema da anencefalia. Para Margareth Arilha, “avançar neste cenário permitiria amenizar o sofrimento de mulheres e de homens que se vêem obrigados a enfrentar um sofrimento totalmente inútil e desnecessário, uma vez que já há conhecimento e tecnologia disponível para evitá-lo”.